



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 112, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no art. 153, I, do REGIMENTO INTERNO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, aprovado pela [Portaria nº 358, de 02/06/98](#), do Procurador-Geral da República e

Considerando as disposições contidas na Portaria SG/MPF Nº 816, de 14 de outubro de 2008,

Considerando, ainda, que o Presidente do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, por meio da Portaria nº 799, de 9 de outubro de 2008, suspendeu o expediente desse Tribunal e das Seções Judiciárias dos Estados do RIO DE JANEIRO e do ESPÍRITO SANTO, no dia 27 de outubro de 2008, em virtude das comemorações do Dia do Servidor Público, prorrogando-se para o 1º dia útil subsequente os prazos judiciais que vencerem nesta data, resolve:

Transferir para o dia 27 de outubro de 2008, segunda-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público (art. 236 da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#)), nas Unidades desta Procuradoria da República e das PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS MUNICÍPIOS de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, COLATINA e SÃO MATEUS.

FREDERICO LUGON NOBRE

Este texto não substitui o [publicado no BSMPF, Brasília, DF, p. 52, 2. quinzena out. 2008.](#)